



Projeto de Lei nº. 472/2011
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 2516/2011

“SÚMULA: Modifica o Artigo 4º, Alínea “a” da Lei Municipal nº. 2406/2010, que Estima a Receita e Fixa Despesa para o Exercício Financeiro de 2011 do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, e da Outras Providencias”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **Celso Paulo Banazeski**, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Modifica o Artigo 4º, Alínea “a” da Lei Municipal nº. 2406/2010, que Estima a Receita e Fixa Despesa para o Exercício Financeiro de 2011 do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º da Lei Municipal 2406/2011.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2011.

CELSON PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal